



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.796

Cria, excepcionalmente, no 2º semestre letivo de 2005, uma vaga no Curso de Engenharia de Produção, **campus** Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pareceres médicos e jurídico e toda a documentação constante do processo UFOP nº 4.692/2005,

RESOLVE:

Criar, excepcionalmente, no 2º semestre letivo de 2005, uma vaga no Curso de Engenharia de Produção, ministrado no **campus** de Ouro Preto, para o aluno **Weiller Ângelo da Silva**.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

